



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 1.503/2020

“Denomina nome de Rua “Travessa Cabo Eduardo Ribeiro de Castro “em nosso Município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pequeri aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA CABO EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO**, a Rua Projetada localizada entre as ruas Purificação Marques Arantes (início) e Manuel Gervásio (final), Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade (foto em anexo).

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pequeri, 28 de Setembro de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
Prefeito Municipal de Pequeri - MG